



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1173, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 58.444/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ANTONIO CARLOS ROVIDA**, portador do RG nº 10.387.869-5, titular do cargo de Pintor, Ref. "20" - Grau "A", lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, com 64 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "20" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1174, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.643/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **BERENICE SIMÕES FERNANDES**, portadora do RG nº 23.739.420-0, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 122 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1175, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.022/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **CARMEN JOSIANE PEREIRA DA LUZ**, portadora do RG nº 16.949.998-4, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1176, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.934/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **INACIO SAMPAIO DA SILVA**, portador do RG nº 59.846.264-8, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "B", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 61 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "18" - Grau "B", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.082/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ISOLDA BUSSI FERNANDES**, portadora do RG nº 18.593.580-1, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e

mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1178, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.113/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **KATIA MARIA OLIVEIRA NERY TURCI**, portadora do RG nº 12.932.377, titular do cargo de Dentista, Ref. "42" - Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, com 54 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "42" - Grau "A", acrescidos dos adicionais de sexta parte e nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1179, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.534/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORA**, portadora do RG nº 23.240.943-2, titular do cargo de Gari, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 59 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1180, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.591/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **SILVIA Nanci MOREIRA CUSTODIO**, portadora do RG nº 15.178.651-3, titular do cargo de Chefe de Serviço, Ref. "36" - Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, com 56 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "52" - Grau "A", conforme decidido no processo administrativo nº 25.925/2019, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de sexta parte e nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1181, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.899/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **SUELI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA**, portadora do RG nº 14.261.983-8, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 58 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 124 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1182, DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.061/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **TELMA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº

04.711.053-1, titular do cargo de Médico, Ref. "42" - Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, com 58 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "42" - Grau "A", acrescidos dos adicionais de sexta parte e nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1183 , DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 58.447/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 19/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora **VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 17.435.581-6, titular do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Ref. "20" - Grau "A", lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com 55 anos de idade e mais de 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "28" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1184 , DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 40.453/2019,

RESOLVE:

Considerar o servidor **JAIR ALVES DA CONCEICAO**– matrícula 3012 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Educação, afastado das suas atividades a contar de 01/07/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1185 , DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.151/2019,

RESOLVE:

Considerar o servidor **PEDRO ELIAS DE FARIA**– matrícula 2101 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, afastado das suas atividades a contar de 08/07/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1186 , DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.257/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **ROSICLER OLIVEIRA DA SILVA ABRAMI**– matrícula 23.131 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, afastar-se das suas atividades a partir de 22/07/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PORTARIA Nº 1187 , DE 18 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do

Processo nº 8.399/2019,

Retificar a Portaria nº 1.107, de 28/06/2019, para constar que a data de aposentadoria da servidora foi a contar de 01/07/2019, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PORTARIA SES Nº 52 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 04/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a prestação de contas do Ambulatório Médico de Especialidades – AME (Processo PMT nº 789/2019), conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTARIA SES Nº 53 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 06/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a prestação de contas da Aquisição de Equipamentos (Processo PMT nº 792/2019), conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTARIA SES Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 10/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a prestação de contas das obras do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTARIA SEED Nº 36 , DE 17 DE JULHO DE 2019 Claudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação :

Homologa: à vista do Parecer do Supervisor de Ensino, os Anexos ao Plano de Gestão de 2019, das Unidades Escolares Jurisdicionadas nesta Secretaria de Educação.

Ensino Fundamental: EMIEF PROFª ANITA RIBAS DE ANDRADE; EMIEF PE. SILVINO VICENTE KUNZ; EMEF DOM PEREIRA DE BARROS; EMIEF PROF. EMÍLIO SIMONETTI; EMEIEF MARIO LEMOS DE OLIVEIRA; EMEIEF PROF. GUIDO JOSÉ GOMES MINÉ; EMIEF PROFª MARISA LAPIDO BARBOSA; EMEIEF PROF. CINIRO MATHIAS BUENO;; EMEF PROFª CELINA MONTEIRO DE CASTRO; EMEF PROF. JOSÉ SANT'ANNA DE SOUZA; EMEF CÔNEGO JOSÉ LUIZ PEREIRA RIBEIRO; EMEF PROFª ANA SILVIA PAOLICHI FERRO; EMEF CORONEL JOSÉ BENEDITO MARCONDES DE MATOS;; EMEF DR. QUIRINO; EMEF PROF. ERNANI GIANNICO; EMIEF PROF. ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO; EMEF VER. JOAQUIM FRANÇA; EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO; EMEF MONS. EVARISTO CAMPISTA CÉSAR; EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA; EMEF PROF. ANTONIO CARLOS RIBAS BRANCO; EMEF VER. PEDRO GRANDCHAMP; EMIEF VER. MÁRIO MONTEIRO DOS SANTOS; EMEIEF CÔNEGO BENEDITO AUGUSTO CORRÊA; EMEIEF PROFª SIMONE DOS SANTOS; EMEF CLÁUDIO CÉSAR GUILHERME DE TOLEDO; EMEF PROFª DOCELINA SILVA DE CAMPOS COELHO; EMEF PROFª JUDITH CAMPISTA CÉSAR; EMEF PROF. JUVENAL DA COSTA E SILVA; EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA; CEMTE MADRE CECILIA; EMEIEF EMÍLIO AMADEI BERINGHS; EMEIEF PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA; EMEF PROF. LUIZ RIBEIRO MUNIZ;; EMIEF MARTA MIRANDA DEL REI; EMEIEF BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS; EMEF JOSÉ RUBENS WAUNER DE CAMARGO; EMIEF DR. AVEDIS VICTOR NAHAS; EMEIEF AMEDEO PICCINI; EMEF PE. PROF. DR. RAMON OLIVEIRA ORTIZ; EMEIEF ANTONIO D'ANGELIS; EMEF PREF. ÁLVARO MARCONDES DE MATTOS; EMEF JOSÉ ANGELO VICTAL DIÁCONO; EMEIEF BRAZ SILVERIO LEMES; EMEF PROF. LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA; EMEF ANNA DOS REIS SIGNORINI; EMEF ARTHUR SALVATTI FREI; EMIEF SGTª EVERTON VENDRAMEL DE CASTRO CHAGAS; EMEF PROF. WALTER DE OLIVEIRA; EMEIEF VERª JUDITH MAZELLA MOURA; EMEF DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO; EMEF ERNANI BARROS MORGADO; EMEF TOMÉ PORTES DEL REY; EMEF WALTER THAUMATURGO; EMCA ENGENHEIRO JOÃO ORTIZ; EMA MAESTRO FÊGO CAMARGO.

Educação Infantil: EMEI PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO; EMEI PROFª MARIA EDITH FERNANDES MOREIRA; EMEI ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA; EMEI MARIA APª DA SILVA QUINTANILHA; EMEI PROFª MAUD SÁ DE MIRANDA MONTEIRO; EMEI PROFª ALICE KLIER MONTEIRO; EMEI PROF. RUBENS DUARTE; EMEI JOÃO DIAS MONTEIRO; EMEI IRMÃ PLACIDINA; EMEI MIGUEL LUIZ; EMEI DIAMANTINA MENDES DE ALMEIDA; EMEI JOSÉ ALFREDO LOPES VIEIRA; EMEI JOSÉ BENTO ALVARENGA, EMEI PROF. PAULO CICHCHI; EMEI PROF. JOSÉ SIMPLÍCIO; EMEI MARIA ISABEL PEREIRA RIBEIRO; EMEI SEBASTIÃO GONÇALVES LEITE; EMEI VER. WALDEMAR BONELLI; EMEI MARIA PEREIRA

SANTIAGO; EMEI MARIA ANUNCIÇÃO BUENO PATRÍCIO; EMEI PROFª INÊS APARECIDA DAMASCENO VANZELLA; EMEI ONDINA ORTIZ AMADEI BERINGHS; EMEI PROFª ELIETE SANTOS PEREIRA RODRIGUES; EMEI BENEDITO OSWALDO SALGADO; EMEI YAN GABRIEL ALVES MENDANÁ; EMEI MARIA BENEDITA DOS SANTOS; EMEI ANA MARIA ZARZUR; EMEI NAIR MOUASSAB; EMEI VER. ELEOZIPPO SILVEIRA PINTO; EMEI VEREADOR BRASIL NATHALINO; EMEI PROF. IARDILEI VIANA DE AQUINO; EMEI IRMÃ CELESTE; C.C. LAR IRMÃ AMÁLIA; EMEI IRACEMA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA; EMEI FÁBIO MOURA; EMEI OSWALDO BARBOSA GUIARD; EMEI MARIA DE LOURDES PEREIRA QUINTANILHA; EMEI DR. JOSÉ ORTIZ MONTEIRO PATTO; C.C. JOANA D'ARC; C.C. LAR BOM SAMARITANO; EMEI EUNICE APARECIDA PEREIRA PAULUCCI; EMEI PROFª SIRLEY APARECIDA GONZAGA CAPUCHO EMEI MÃE MARIA; EMEI PROFª CLAUDIA MARIA LABINAS RONCON SAUD; EMEI PROF. ROQUE PASSARELLI; EMEI MIGUEL RIBAS BRANCO; EMEI VICÊNCIA GENI ARANTES; EMEI PROF. JOÃO QUINTANILHA; EMEI PROF. ULYSSES CARLOS SCHMIDT; EMEI PROF. TEREZINHA ALVES DO PRADO; EMEI ANTÔNIO DE FREITAS MALAMAN; EMEI ALBERTINA LINDEGGER; EMEI PROFª MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA; EMEI MARIA LUIZA DA SILVA; EMEI PASTOR JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA; EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO; EMEI DR. JOSÉ DIRCEU DE CASTRO CARNEIRO; C.C. LAR ESCOLA SANTA VERÔNICA;; EMEI CECILIA MATTOS PEREIRA; EMEI PROFª GILDA MARIA BASTOS ABUD INDIANI; EMEI TEN. PM ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA; EMEI FREI TEÓFILO MICHELAÇO; EMEI MARÍLIA PEREIRA VALENTE; EMEI PROF. LUIZ AMÉRICO PASTORINO; EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA; EMEI DOLORES BARRETO COELHO; EMEI TEN. CEL. PM PÉRICLES NOGUEIRA SANTOS; EMEI IRMÃ MARIA MIRIAN DE ALMEIDA. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao primeiro dia letivo do ano de 2019. Secretaria de Educação, aos 17 de JULHO de 2019

Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

PORTARIA SESPM Nº 78 , de 18 DE JULHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº **16.352/2019**,

RESOLVE:

Considerar suspenso, a partir do dia 22/07/2019 ao dia 05/08/2018, o processo de sindicância nº 16.352/2019, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 11 de 12 de Março de 2019, comissão especial, por motivo gozo de Férias do servidor Pedro Elias Neto, matrícula 27.330, devendo a contagem do mesmo continuar após o término.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Julho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.348/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 243/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

PROCESSO Nº. 42.341/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 242/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.335/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 240/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FERNANDA DA SILVA 29599845870**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.332/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 239/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.352/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 244/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.353/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 245/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.359/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 247/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.355/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 246/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADELVANI MIGUEL DE SOUZA 91914990625**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.315/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 216/19

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MEDIAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.564,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 15/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.496/19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 228/19
D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
 G.P., aos 15/07/19
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.337/19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 241/19
D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
 G.P., aos 15/07/19
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 35.877/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TAPUME METALICO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE DE 2019” **VALOR:** R\$ 2.400,00 **VIGENCIA:** 22/08/19 A 25/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 369/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.482/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUALITY SANI - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 36.674/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AO EVENTO FESTA DO FOLCLORE 2019 **VALOR:** R\$ 8.771,92 **VIGENCIA:** 22/08/19 A 25/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 430/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.195/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA . ME **PROCESSO:** 36.810/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X3,5 – BARRACA EM MADEIRA PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE 2019” **VALOR:** R\$ 12.000,00 **VIGENCIA:** 21/08/19 A 26/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 396/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.975/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 37.565/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “SEMANA EVANGELICA (CONGRESSO UFADET)” **VALOR:** R\$ 12.800,00 **VIGENCIA:** 22/11/19 E 23/11/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.741/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME. **PROCESSO:** 38.577/19 **ASSINATURA:** 19/06/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO SHALOM (FEJUSHA)” **VALOR:** R\$ 4.200,00 **VIGENCIA:** 22/06/2019 E 23/06/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.867/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 35.871/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS “SERIE IN CONCERT” E “DIA DO FIRMINO” **VALOR:** R\$ 7.000,00 **VIGENCIA:** 18/10/19 A 15/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.741/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 19.946/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA

DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS TENENTE MAURO FRANCISCO DOS SANTOS COM A RUA FAUSTO PINTO BOTELHO, NO PARQUE TRÊS MARIAS, TAUBATÉ-SP E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA IVAN DA SILVA E AVENIDA SANTA CRUZ DO AREÃO NA VILA AREÃO, TAUBATÉ – SP **VALOR:** R\$ 83.207,14 **VIGÊNCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº. 03/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO E FILTRO ANTIBACTERIANO ADULTO DESCARTAVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.358,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTAVEL 50CMX50M, EQUIPO 02 VIAS E APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 94.590,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA UNIAO LTDA **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 192.836,25 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 08 E APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.624,75 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA MICRO POROSA BRANCA E INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 INTERNO PARA AUTOCLAVE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.251,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.6, FITA ADESIVA MICRO POROSA BRANCA E PAPAEL PARA ULTRASSOM – TAMANHO: 110MMX20M. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.668,75 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SÃO JOSE LTDA **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL, ATADURA GESSADA, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDA FOLEY E SONDA EM PVC PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.937,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.339,48 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS, FIO DE SUTURA NYLON PRETO E MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA TRIPLA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.462,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

PROCESSO Nº. 44.460/19
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/18
D E S P A C H O : Autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
 G.P., aos 18/07/19
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ABANDONO DE EMPREGO

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DO SR. EMERSON MAI-CO PEREIRA, CTPS Nº 1603376 SÉRIE Nº 0050-RS, NO ENDEREÇO AVENIDA GRANADEIRO GUIMARÃES, Nº 453 - CENTRO DE TAUBATÉ / SP - CEP: 12020-130, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE FICAR CARACTERIZADO O ABANDONO DE EMPREGO. CONFORME ARTIGO 482 LETRA I DA C.L.T
TAUBATÉ, 12 DE JULHO DE 2019.
CASAI BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRAVIO

KARINA MORTH VIANNA DOS SANTOS, CNPJ: Nº 13.381.700/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 688.170.677.118, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 57759/11, ESTABELECIDÀ À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 562, TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SÉRIE A DO Nº 001 AO 100.

EXTRAVIO

A EMPRESA AUTO MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA DO ALEMÃO INSCRITO NO CNPJ: Nº 02.539.465/0001-40, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 31.296/94, SITO À RUA: OTÁVIO RODRIGUES DE SOUZA, 256 – TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 900.